

4ª Sessão de Formação

EQUAL – Igualdade perante a lei e o direito à autodeterminação das pessoas com deficiência intelectual e psicossocial em Portugal: um estudo exploratório



Projeto financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (EXPL/SOC-ASO/1326/2021)

Parcerias:



INSTITUTO SUPERIOR
DE CIÊNCIAS SOCIAIS
E POLÍTICAS
UNIVERSIDADE DE LISBOA



CENTRO
INTERDISCIPLINAR
DE ESTUDOS DE
GÉNERO
ISCTE-ULISBOA



Observatório da Deficiência
e Direitos Humanos
Disability and Human Rights Observatory



Centro de Estudos Sociais
Universidade de Coimbra



FENACERCI



humanitas
FEDERAÇÃO PORTUGUESA
PARA A DEFICIÊNCIA MENTAL



FNERDM



PROVEDOR DE JUSTIÇA



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL
EM DEFESA DA LEGALIDADE DEMOCRÁTICA

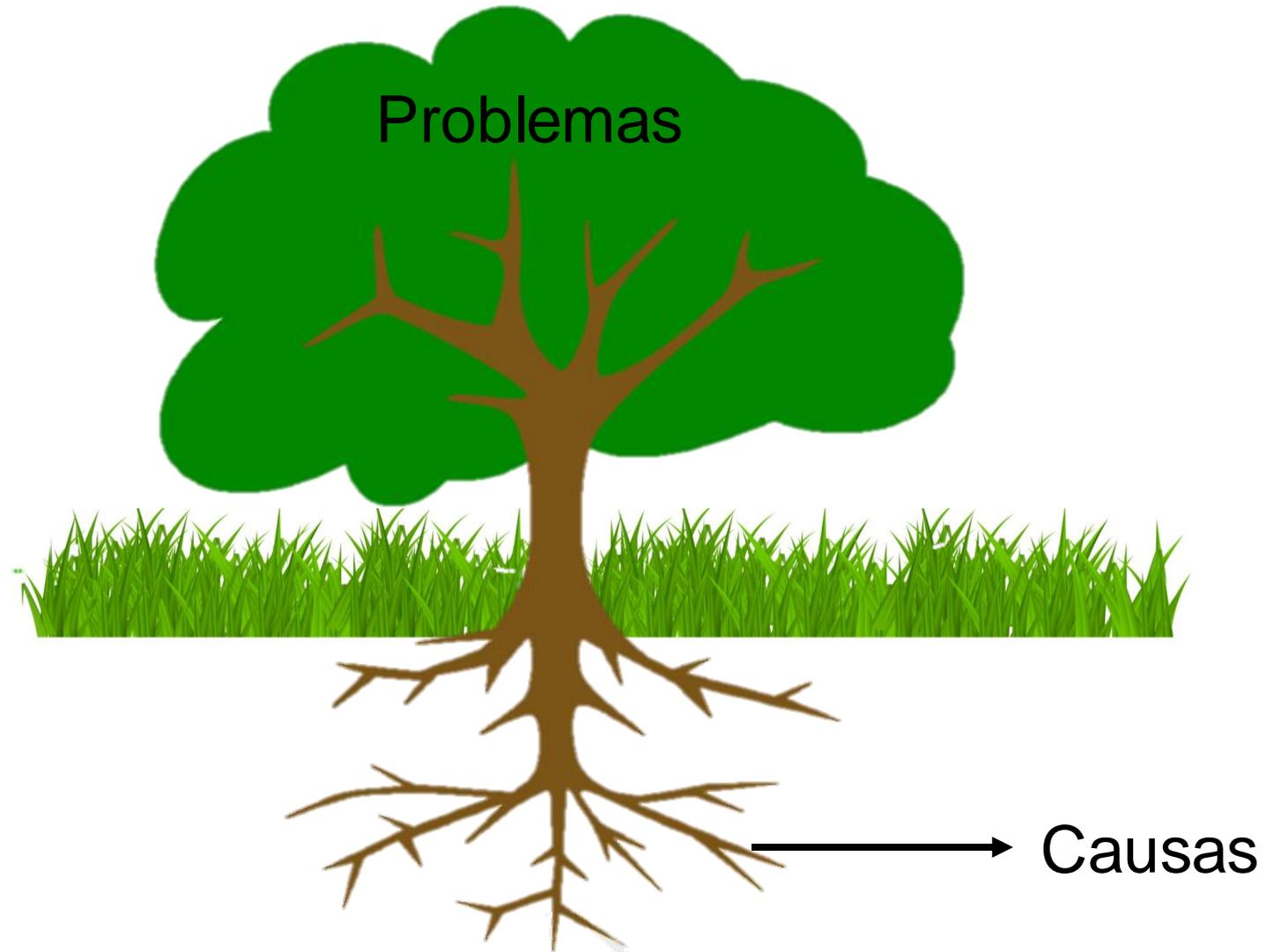


CSM

- Têm alguma dúvida que queiram esclarecer?

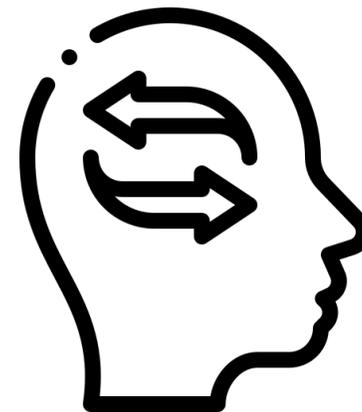


Root Cause Analysis



Na última sessão...

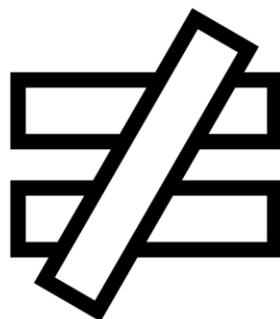
- Houve uma alteração da lei em Portugal...



Interdição e Inabilitação



Lei 49/2018
Regime do Maior
Acompanhado



Na última sessão...

Lei 49/2018 Regime do Maior Acompanhado

- **A pessoa acompanhada escolhe** quem a vai apoiar
- É o tribunal que decide a medida de acompanhamento, mas **a pessoa acompanhada tem de ser ouvida**

Na última sessão...

Lei 49/2018 Regime do Maior Acompanhado

- Exceto se o tribunal decidir o contrário, a pessoa acompanhada mantém direitos: por ex. a casar, escolher a profissão, decidir onde viver
- Mas o **tribunal pode ordenar o internamento e a pessoa acompanhante também** (em casos de urgência)

Do que vamos falar hoje

- Discutir pistas para os guiões das entrevistas



- A Joana tem 32 anos, uma deficiência intelectual e psicossocial (psicose) e vive com a mãe e o irmão. Frequenta o centro de dia da instituição Mar Azul, onde desenvolve atividades ocupacionais.



A Joana deve ser submetida a medidas de acompanhamento?

A Joana enfrenta várias barreiras...

- Depende da ajuda de outras pessoas para as suas atividades diárias
- Alimenta-se pela própria mão, mas não sabe fazer refeições
- Não conhece o valor do dinheiro
- Tem dificuldade em gerir a própria medicação ou deslocar-se a consultas médicas



Para decidir sobre o caso da Joana, a Juíza recolheu várias informações:

- Declarações e informações da instituição que a Joana frequenta
- Relatórios médicos
- Atestado multiusos da Joana (que tem um grau de incapacidade de 80%)
- Inquérito à Joana feito no tribunal



No final a Juíza decidiu...

- Representação Geral
- Representação Especial – a Joana será substituída na gestão de bens, na abertura de contas bancárias, receber pensão de invalidez, na marcação e acompanhamento de consultas médicas
- A mãe é nomeada como a acompanhante



Perda de direitos...

- Não poderá votar



- Não poderá adotar, nem exercer responsabilidades parentais



O que gostavam de perguntar...

- À Joana
- À mãe da Joana
- À Juíza
- Aos médicos que fizeram os relatórios



Obrigada/o pela vossa participação.



Contamos convosco!

